EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Fisiologia do Exercício e Promoção da Saúde

Ano letivo 2026/2027

A atividade física e o exercício são poderosas e cada vez mais procuradas ferramentas para a promoção da saúde, qualidade de vida e longevidade das populações. Neste recente e emergente mercado de trabalho, os novos profissionais devem estar capacitados para responder às exigências e desafios decorrentes, sendo capazes de avaliar, analisar, planear e implementar as melhores estratégias associadas ao exercício, na saúde e na doença, e coordenando e/ou integrando equipas multidisciplinares e potenciando o seu funcionamento, seja em contexto desportivo, de lazer ou clínico, e sediado em clubes, autarquias, ginásios, clínicas, centros de saúde ou hospitais. Para que estes objetivos sejam alcançados com a máxima qualidade, a Escola Superior de Desporto e Lazer e a Escola Superior de Saúde, ambas do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, juntaram os seus saberes, oferecendo um ciclo de estudos abrangente nestas diferentes, mas complementares, áreas do conhecimento e com um caráter de aprendizagem maioritariamente em contexto real. Assim, o aluno deste curso abordará e integrará todos os conhecimentos necessários para um desempenho otimizado das funções de fisiologista do exercício, nos seus mais variados contextos e aplicações práticas. Informação detalhada sobre o curso poderá consultar: https://www.ipvc.pt/esdl/courses/fisiologia-do-exercicio-e-promocao-da-saude/?mp=210&mc=297&tab=tab-apresentacao

1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Fisiologia do Exercício e Promoção da Saúde** os detentores de:

a) Licenciatura nas áreas das Ciências do Desporto, Educação Física, Ciências da Saúde ou afins.

b) Os titulares de graus por instituições de ensino superior estrangeiras na área das Ciências do Desporto, Educação Física, Ciências da Saúde ou áreas afins, mediante avaliação curricular pela Comissão Científica;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Na seleção dos candidatos pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos, serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

a) Curriculum académico e científico do candidato;

b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto, Ciências da Saúde ou afins, sendo dada especial relevância à experiência profissional comprovada na área do ciclo de estudos.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		28.abril
2	Apresentação das candidaturas – **1ª fase** (online)	02.maio	31.maio
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		12.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	13.junho	15.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		18.junho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	22.junho	25.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantes para 2ªf		29.junho
8	Apresentação das candidaturas – **2ª fase** (online) (para preenchimento de vagas sobrantes)	01.julho	19.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		23.julho
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	24.julho	26.julho
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		28.julho
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	30.julho	31.julho
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantes para 3ªf		06.agosto
14	Apresentação das candidaturas– **3ª fase** (on-line) (para preenchimento de vagas sobrantes)	01.setembro	13.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		18.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)	19.setembro	20.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		22.setembro
18	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	24.setembro	25.setembro

(1) *Os cursos de M*estrado de habilitação profissional para a docência, ministrados na ESE, têm calendário específico.
(2) *Os cursos de M*estrado da APNOR, têm calendário específico.

Despacho IPVC-P-18/2026

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem **23 vagas** para o ciclo de estudos do **contingente nacional**, **1 vaga** para o **contingente internacional** e **1 vaga** para **reingresso**. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço http://candidaturas.ipvc.pt
Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso e *curriculum vitae*.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

a) Curriculum académico e científico do candidato;
b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e/ou áreas científicas com ligação à área da saúde.
c) Carta de motivação.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Candidatura, matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€

O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, **Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way.** A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital.

A matrícula e inscrição são realizadas em matriculas.ipvc.pt

No ato da matrícula:

Taxa de inscrição – 10 €

Seguro – 12,50 € (seguro base)

Propinas:

Nacionais – 1050 € ano

PALOP – 1500 € ano

Internacionais – 2000 € ano

Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.

Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição terão de pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida.)

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL (bu.esdl@esdl.ipvc.pt| +351 258 809 678).

11. Informações

Coordenadora do curso | Doutora Sílvia Rodrigues: silviars@esdl.ipvc.pt

Informações gerais | bu.esdl@esdl.ipvc.pt | academicos@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678
bu@ess.ipvc.pt | academicos@ess.ipvc.pt | +351 258 809 550

Condições de funcionamento | O curso funcionará em regime diurno e a sua parte curricular, dois primeiros semestres, será lecionada preferencialmente à quinta-feira sob a forma de ensino à distância e sexta-feira em regime presencial, podendo ainda existir períodos concentrados (a estudar de acordo com as possibilidades dos alunos e professores). As aulas serão maioritariamente ministradas nas instalações da Escola Superior de Saúde, em Viana do Castelo. O ciclo de estudos está acreditado sem restrições e pelo período máximo pela A3ES (www.a3es.pt).

Horário de funcionamento das aulas (plano de intenções)**:**

5ªf das 14.30-18.30h

6ªf das 9.30-13.30h | 14h30-18h30 (parcialmente, em regime não presencial)

Saídas Profissionais:

O Fisiologista do Exercício Especialista exerce as suas funções em contexto desportivo, de lazer ou clínico, e sediado em clubes, autarquias, ginásios, clínicas, centros de saúde, hospitais ou outras instituições.

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Pedro Bezerra

O Diretor da Escola Superior de Saúde

Professor Doutor Luís Graça

Assinado por: **José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra**
Num. de Identificação: 05777058
Data: 2026.05.04 14:01:44 +0100
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretor**